

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2014 - PR

Processo Administrativo: 73/2014  
Processo de Licitação: 61/2014  
Data do Processo: 20/03/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de Oxigênio Medicinal acomodados em cilindros para manutenção às Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e Unidades Móveis (ambulâncias), a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 11 de Abril de 2014, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 204/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 61/2014, Licitação nº 26/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 10010 - ISAC DIEGO DA ROSA - ME

| Item                         | Especificação                     | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|-----------------------------------|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1                            | OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO 10 M³ | UND     | 200,00      |       | 0,0000   | 110,00         | 22.000,00   |
| 2                            | OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO 3 M³  | UND     | 12,00       |       | 0,0000   | 90,00          | 1.080,00    |
| 3                            | OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PPU   | UND     | 24,00       |       | 0,0000   | 50,00          | 1.200,00    |
| Total do Participante -----> |                                   |         |             |       |          |                | 24.280,00   |
| Total Geral ----->           |                                   |         |             |       |          |                | 24.280,00   |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 11 de Abril de 2014

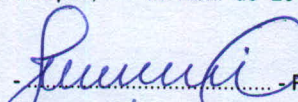
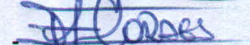
COMISSÃO:

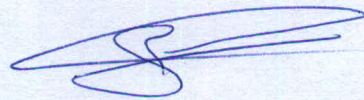
Felipe Mehlich

Olivia Castro Lemos

Flávia Fátima de Moraes

Miriam de Souza Barbosa Lemes

 - Pregoeiro(a)  
 - Equipe de Apoio  
 - Equipe de Apoio  
 - Equipe de Apoio

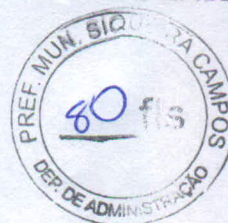






# MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



PROCESSO Nº 061/2014

CONTRATO Nº 080/2014

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO Nº 26/2014

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ISAC DIEGO DA ROSA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.513.950/0001-24, com sede à Rua Munhoz da Rocha, 191, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **Isac Diego da Rosa**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.887.452-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 332.554.798-27, denominado neste ato de **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial nº **26/2014**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste contrato é registro de preços de **oxigênio medicinal acomodados em cilindros para manutenção às unidades básicas de saúde, pronto atendimento municipal e unidades móveis (ambulâncias)**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 24.280,00 (vinte quatro mil duzentos e oitenta reais)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

### CLÁUSULA QUARTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro  
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





# MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



Os preços são os constantes da proposta comercial. Os valores registrados são irrealizáveis pelo período de vigência deste Contrato de Registro de Preços. Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA

O prazo para entrega dos materiais é de 24 (vinte quatro) horas a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

## CLÁUSULA SEXTA

O pagamento será efetuado após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1303 - Material de consumo - Departamento de Saúde.

## CLÁUSULA OITAVA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA

O presente contrato vigorará por um ano (doze meses) a contar da data da assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro  
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





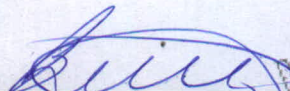
# MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

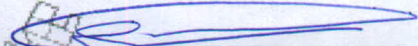
CNPJ: 76.919.083/0001-89



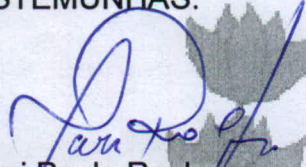
E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

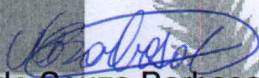
Siqueira Campos, 24 de abril de 2014.

  
**FABIANO LOPES BUENO**  
CONTRATANTE

  
**ISAC DIEGO DA ROSA ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**Jari Paulo Rocha**  
RG: 7.379.599-0

  
**Miriam de Souza Barbosa Lemes**  
RG: 7.648.806-1



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro  
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ